

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de agosto de 2024 às 08h26
Seleção de Notícias

G1 - Globo | BR

Patentes

Genérico, referência ou similar: entenda diferenças e veja lista dos medicamentos mais vendidos 3
SAÚDE | G1

Zero Hora - Últimas Notícias | RS

12 de agosto de 2024 | ABPI

Tecnologia para reciclar tecidos criada do RS receberá prêmio nacional de "invenção verde" ... 5
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | GIANE GUERRA

A Tribuna Online - ES | ES

12 de agosto de 2024 | ABPI

Inteligência artificial e propriedade intelectual: o futuro da criação e inovação 7

IT Forum | SP

12 de agosto de 2024 | Direitos Autorais

Chegou a hora do marco regulatório da IA no Brasil 9
11 | VALTER LIMA

Migalhas | BR

12 de agosto de 2024 | ABPI

MIGALHAS nº 5.912 11
AMANHECIDAS

Teletime News | SP

Pirataria

Ancine volta a ser cobrada por operadores e programadores a atuar no combate à pirataria 17

Genérico, referência ou similar: entenda diferenças e veja lista dos medicamentos mais vendidos

SAÚDE



Política de medicamentos genéricos no Brasil promoveu uma profunda mudança no panorama da saúde pública no país.

Você já deve ter visto, em algum momento, aquela caixinha de medicamento com um G gigante e uma tarja amarela. A política de medicamentos genéricos no Brasil, estabelecida em 1999, promoveu uma profunda mudança no panorama da saúde pública no país.

Dados da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos e Biossimilares (Pró-Genéricos) apontam que:

85% dos medicamentos do programa Farmácia Popular são genéricos;

79% dos consumidores compram ou já compraram medicamentos genéricos;

38% dos medicamentos vendidos no país são genéricos;

Os preços são, geralmente, 35% mais baixos em comparação aos de referência.

Os genéricos estão disponíveis nas farmácias como uma alternativa ao medicamento de referência, mas

você sabe as diferenças entre genérico, referência e similar? A gente te explica nesta reportagem.

Os genéricos são aqueles considerados equivalentes aos de referência, com o mesmo princípio ativo, mesma dose e forma farmacêutica. São administrados pela mesma via e com a mesma posologia e indicação terapêutica. Seria como uma "cópia" e, por isso, são intercambiáveis.

"É possível, no momento da compra de um medicamento de referência, substituí-lo por um medicamento genérico. Importante destacar que os medicamentos genéricos também possuem a sua eficácia, segurança e qualidade comprovadas por meio de testes de biodisponibilidade e bioequivalência garantindo assim a sua total eficácia terapêutica", explica o farmacêutico Fábio Ribeiro da Silva, conselheiro do Conselho Regional de Farmácia de SP e diretor geral da Faculdade de Guarulhos (FAG).

O genérico é comercializado após a expiração da patente do medicamento original. Nas farmácias, ele tem a tarja amarela, o G de genérico e é identificado pelo nome do princípio ativo (por exemplo: dipirona)

É o medicamento considerado inovador, registrado na **Anvisa**, que teve sua eficácia, segurança e qualidade comprovadas por estudos clínicos e não clínicos. Serve como padrão para a comparação com genéricos e similares. Estão no mercado há bastante tempo e são conhecidos por nomes comerciais. Quando a **patente** expira, outros laboratórios são autorizados a produzir o mesmo medicamento.

Também são cópias do medicamento de referência, com mesma composição química, concentração, eficácia, segurança e qualidade. Contudo, diferentemente dos genéricos, podem ter diferenças

Continuação: Genérico, referência ou similar: entenda diferenças e veja lista dos medicamentos mais vendidos

em características como excipientes, embalagem, rotulagem, prazo de validade, entre outros. Além disso, sempre serão identificados por meio de um nome comercial ou uma marca.

O farmacêutico explica que é mais difícil diferenciar o que é medicamento similar e o que é medicamento referência. "Nesse caso, recomendo que o paciente se oriente com o médico ou com o farmacêutico", diz.

Resumindo: as principais diferenças estão no processo de registro, nome comercial e, às vezes, nos excipientes. Todos atendem os padrões da [Anvisa](#) sobre eficácia, segurança e qualidade.

Como o genérico é uma "cópia" do medicamento referência, o fabricante não precisou realizar todas as pesquisas para o seu desenvolvimento.

"Como a indústria que vai produzir o genérico não teve esse custo, essa é uma das razões pelas quais o medicamento genérico acaba ficando mais barato para aquisição do paciente", aponta o farmacêutico.

Além disso, segundo a legislação, o medicamento genérico deve ser, no mínimo, 35% mais barato que o medicamento de referência.

Tanto genéricos quanto similares são intercambiáveis apenas com o medicamento de referência. Ou seja, não dá para trocar um similar por um genérico ou vice-versa. O motivo? Os estudos de comparação de cada um foram feitos com o medicamento referência.

Fábio Ribeiro da Silva explica que a intercambiabilidade entre o medicamento referência e o genérico pode acontecer no ato da compra. O paciente pode questionar se existe um genérico mais acessível.

"Importante destacar que esse procedimento de in-

tercambialidade ou troca de medicamentos é ato privativo do farmacêutico", alerta.

Remédios para pressão alta, disfunção erétil, analgésico e antigases estão entre os genéricos mais vendidos em 2023, segundo a PróGenéricos. Veja abaixo:

Losartana (hipertensão)

Dipirona Sódica (analgésico)

Hidroclorotiazida (hipertensão)

Nimesulida (anti-inflamatório)

Enalapril (hipertensão)

Sildenafil (disfunção erétil)

Atenolol (hipertensão)

Simeticona (antigases)

Tadalafila (disfunção erétil)

Sinvastatina (reduzir colesterol)

"Com um preço mais acessível é possível que um número muito maior de pessoas tenha acesso aos medicamentos de qualidade e aos tratamentos. Os genéricos apresentam a mesma qualidade e os mesmos efeitos do medicamento de referência", completa o farmacêutico e conselheiro do CRF-SP.

Para consultar qualquer medicamento regularizado na [Anvisa](#), acesse a página Consultas - Medicamentos. Para consultar os medicamentos genéricos registrados, selecione "Genérico" no campo "Categoria Regulatória" e efetue a pesquisa de acordo com os outros dados de interesse.

Tecnologia para reciclar tecidos criada do RS receberá prêmio nacional de "invenção verde"

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Fábrica do norte gaúcho chegou a criar uma nova empresa para atender à demanda pelo processo, desenvolvido com o Senai-RS

Indústria de confecções de Getúlio Vargas, no norte gaúcho, a Bella Moda receberá o prêmio nacional Patente Verde da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**) por um projeto de reciclagem de restos de tecido. O destaque da tecnologia gaúcha patenteada se deve à iniciativa da empresa de desenvolver um processo para destinar os resíduos da produção, que chegam a 30% do tecido sintético que usa de matéria-prima, e do pós-consumo, com roupas que não têm mais como serem usadas.

Com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul (Senai-RS), foi desenvolvido um processo que transforma esse material, que é plástico, em grânulos que depois viram peças plásticas, como cabides, e até mesmo novos tecidos. A ideia deu tão certo que foi criada uma empresa só para isso, a Libertecce, incubada no Centro Tecnológico de Erechim e que, em breve, expandirá sua operação para um pavilhão no local, com investimento de R\$ 3 milhões a R\$ 5 milhões.

- Para ter uma ideia, temos capacidade para processar 20 toneladas por mês, mas apenas um dos nossos clientes já produz isso de resíduo - conta o sócio-diretor João Carlos Oleksinski de Andrades, explicando que a empresa passou a fazer a reciclagem

também para outras fábricas que precisavam resolver o seu descarte.

Diretor do Senai-RS, Victor Gomes lembra que a Bella Moda inscreveu-se em um dos editais de inovação da instituição.

- Era uma empresa de mais de 30 anos com muitos resíduos, precisava descobrir o que fazer com ele e buscou ajuda dos nossos pesquisadores, que trabalharam na desfiagem do material, que é processado depois em um misturador termocinético - diz o executivo, bastante animado com o andamento que o empreendedor deu à pesquisa, ao criar até uma nova fábrica.

Entre os clientes, estão empresas do setor moveleiro, automotivo e calçadista. Ao comemorar o prêmio que será entregue no 44º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual, em Porto de Galinhas (PE), Oleksinski lembra outros empreendedores:

- Inovar demanda tempo e investimento.

Lembrando que as patentes verdes são invenções com foco na sustentabilidade ambiental e trâmite acelerado no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**).

É assinante mas ainda não recebe a carta semanal exclusiva da Giane Guerra? e se inscreva.

Coluna Giane Guerra (giane.guerra@rdgaucha.com.br)

Continuação: Tecnologia para reciclar tecidos criada do RS receberá prêmio nacional de "invenção verde"

Com **Guilherme Jacques** (guilherme.jacques@rdgaurha.com.br) e **Guilherme Gonçalves** (guilherme.goncalves@zerohora.com.br)

[Leia](#) aqui outras notícias da coluna

Inteligência artificial e propriedade intelectual: o futuro da criação e inovação



Em geral, os **direitos** autorais são concedidos a obras que envolvem um elemento de originalidade e autoria humana | Foto: Imagem criada por IA mediante comando de Aline Moura

A proteção de **propriedade** intelectual (PI) para produtos criados por Inteligência Artificial (IA) é um tema complexo e ainda sem consenso. Para entender melhor esse assunto, é importante conhecer que a PI se divide entre **direitos** autorais e conexos, e propriedade industrial (marcas, patentes, desenhos industriais etc.).

Em geral, os **direitos** autorais são concedidos a obras que envolvem um elemento de originalidade e autoria humana. Já as patentes e outras criações da propriedade industrial também têm um vínculo com o ser humano como inventor ou criador.

Quando se trata de produtos gerados por IA, o cenário legal atual pode variar dependendo da jurisdição, da tecnologia usada e das instruções específicas da criação. Este tema será parte dos debates no 44º Congresso Internacional da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**) que acontecerá nos dias 12 e 13 de agosto em Porto de Galinhas.

O advogado Gustavo Escobar, especialista em **Propriedade** Intelectual e sócio da Escobar Advocacia, vai moderar o painel "Proteção de Criações

e Invenções Geradas por IA" | Foto: Divulgação

Na ocasião, o advogado Gustavo Escobar, especialista em **Propriedade** Intelectual e sócio da Escobar Advocacia, vai moderar o painel "Proteção de Criações e Invenções Geradas por IA", com a participação de Alberto de Sá e Mello, jurista português da Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI), e Maria Beatriz Dellore, conselheira regional de PI do United States Patent and Trademark Office (USPTO) para o Mercosul, Guiana Francesa, Guiana e Suriname.

"Com o avanço das tecnologias de Inteligência Artificial, novas formas de produção de invenções e criações artísticas, literárias e musicais têm surgido, levantando questões complexas referentes à titularidade de direitos, uso, aplicações e, consequentemente, sobre os direitos que tradicionalmente se baseiam no conceito de autoria humana", explica Escobar.

Ainda de acordo com o especialista, que é membro do Conselho Diretor da **ABPI**, "a maioria das legislações de **direitos** autorais no mundo exige que uma obra tenha um autor humano para ser elegível à proteção, devido à ideia de que a criatividade humana é essencial para a originalidade de uma obra.

Portanto, se uma IA gera uma obra de forma totalmente autônoma, pode não haver um 'autor' nos termos legais tradicionais". Por outro lado, quando uma IA gera uma obra sem qualquer participação humana, a situação legal se complica.

Frequentemente, essas criações podem não se qualificar para a proteção de **direitos** autorais e serem consideradas produtos em domínio público, já que não há um autor humano identificado.

Mas há ainda discussões sobre a possibilidade de atri-

Continuação: Inteligência artificial e propriedade intelectual: o futuro da criação e inovação

buir a titularidade de direitos à empresa detentora/criadora da IA, bem como à pessoa que introduziu o prompt ou fez a pergunta que levou a IA a gerar o conteúdo.

Também há quem defenda que os programadores que criaram e treinaram a IA podem deter direitos sobre o fruto dessa tecnologia.

Como se vê, trata-se de uma discussão que ainda deve evoluir bastante para que se chegue a um padrão regulatório que determine a quem pertencem os direitos de propriedade intelectual resultantes de produtos criados pela IA.

Tribuna OnlineDa Redação Da Tribuna Online Pe

Chegou a hora do marco regulatório da IA no Brasil



O marco regulatório precisa ser suficientemente flexível para acompanhar essas transformações, sem sufocar a inovação

Imagem: Shutterstock

A inteligência artificial (IA) está rapidamente transformando o mundo em diversos aspectos, desde a economia até a vida cotidiana das pessoas. Por isso, a discussão sobre a criação de um marco regulatório vem ganhando força no Brasil. As diretrizes éticas, visando criar um arcabouço que garanta a utilização adequada da nova ferramenta e a forma ideal para definir responsabilidades, caso algo saia do eixo, vêm sendo os principais temas de debate.

Embora a IA não seja uma ameaça direta, essa preocupação faz sentido, pois o uso inadequado dela oferece grande risco. Cibercriminosos a utilizam para detectar e explorar vulnerabilidades nas redes de forma mais fácil e rápida. As tentativas de ataque cibernético no país aumentaram 16% entre 2021 e 2022 (de 88,5 bilhões para 103,16 bilhões), de acordo com dados do FortiGuard Labs.

Neste aspecto, o país é o líder na América do Sul e fica atrás apenas do México na América Latina. E os dados se tornaram um ativo estratégico vital na atualidade, exigindo um conjunto de processos, políticas, padrões e tecnologias que asseguram a qualidade, integridade, segurança e usabilidade deles em qualquer entidade.

EXCLUSIVO: 88% da indústria brasileira prevê o

uso da GenAI em 2024

A tecnologia ainda em desenvolvimento, aliada ao uso inadequado por parte de quem ainda não foi devidamente orientado a utilizar o recurso, pode resultar em alucinações nas respostas das ferramentas e potenciais violações a **direitos** autorais, deveres de sigilo profissional ou mesmo à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A LGPD, inclusive, é uma referência crucial quando se trata de IA, uma vez que ambas lidam com grandes volumes de dados pessoais. Ela já estabelece diretrizes sobre o tratamento destas informações, indicando um rumo para que os sistemas de IA operem de maneira responsável, garantindo a privacidade e a segurança dos usuários. A responsabilidade pela operação deve ser claramente definida, especialmente quando os sistemas funcionam de maneira autônoma e podem sair do controle de seus desenvolvedores, como é o caso aqui.

Outro desafio muito importante está na segurança e na confiabilidade dos sistemas. Mecanismos de controle rigorosos devem ser implementados a fim de proteger contra ameaças cibernéticas e garantir que os sistemas de IA sejam auditáveis e transparentes. Essa segurança nos leva a outro ponto: a promoção da inclusão e da acessibilidade. Os conteúdos desenvolvidos devem atender todas as camadas da sociedade e não apenas para uma elite tecnológica. Isso envolve fomentar a capacitação das pessoas. A regulação ainda pode determinar o financiamento desse aprendizado para classes menos privilegiadas, que vão sofrer mais com essas mudanças.

Um exemplo claro está no ambiente de trabalho. Muitos funcionários já perceberam como a IA pode acelerar a produtividade, colaborar com ideias valiosas e aumentar a assertividade, mas algumas empresas ainda parecem ignorar esse contexto. Investindo em educação e treinamento sobre a forma correta de operação da tecnologia, é possível adotar estratégias que

Continuação: Chegou a hora do marco regulatório da IA no Brasil

tragam benefícios a todos. Aliado a isso, políticas internas apontando o que é permitido ou não - e as possíveis sanções - ajudam a mitigar falhas do processo.

É necessário fomentar a capacitação e a educação, garantir a segurança e a privacidade dos dados, e promover a inclusão para que todos possam se beneficiar das vantagens que a IA pode oferecer. Por isso, é importante criar um ambiente onde os dados possam ser utilizados para treinar sistemas de IA de forma ética e responsável, respeitando a privacidade dos indivíduos e os princípios da LGPD. Somente assim poderemos aproveitar plenamente o potencial transformador da inteligência artificial, enquanto mitigamos seus riscos e desafios.

A velocidade com que a tecnologia evolui também é um grande problema: como regular algo que muda diariamente? O marco regulatório precisa ser suficientemente flexível para acompanhar essas transformações, sem sufocar a inovação. Uma legislação

assertiva, que não sufoque a inovação, irá tornar o desenvolvimento de IA economicamente viável para muitas empresas. A regulação é uma oportunidade significativa para dar segurança aos investidores e garantir que a tecnologia seja desenvolvida e utilizada de maneira ética, segura e inclusiva.

É evidente que encontrar o equilíbrio entre proteger os direitos do indivíduo e do negócio sem prejudicar o desenvolvimento de tecnologias é um grande desafio, especialmente quando olhamos para todo o meio burocrático envolvido. Contudo, com certeza, precisamos conversar profundamente sobre tudo isso para chegar a uma conclusão, algo que é muito difícil de se fazer a curto prazo. Caso contrário, seguiremos em uma terra sem lei.

Siga o IT Forum no LinkedIn e fique por dentro de todas as notícias!

MIGALHAS nº 5.912

AMANHECIDAS



Segunda-Feira, 12 de agosto de 2024 - Migalhas nº 5.912.

Fechamento às 07h01.

"As gerações que passam contam às que chegam as coisas que viram, e é assim que todas sabem tudo e perguntam por tudo."

Machado de Assis

IA e advocacia

O uso da IA na advocacia está transformando as tarefas jurídicas e automatizando atividades rotineiras. Em recente evento, especialistas abordaram os desafios da tecnologia quanto à qualidade, ética, confidencialidade e adaptação dos profissionais do Direito. ()

Conciliações

Juízes Federais divulgaram nota técnica que autoriza o uso de IA em conciliações na 1ª região. ()

Lançamento

Ainda no tema IA, no próximo dia 20, às 18h30, em Brasília, ministro Barroso lança um livro sugestivamente intitulado: "Inteligência Artificial, Plataformas Digitais e Democracia". ()

Morre Delfim Netto

Morreu nesta segunda-feira, aos 96 anos, o economista Delfim Netto. Intelectual de primeira grandeza. abpi.empauta.com

deza, Delfim foi ministro da Fazenda, da Agricultura e do Planejamento e ex-deputado Federal. Dileto amigo desta Redação, deixará imensa saudades em todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. ()

Sustentação oral

Senadores protocolaram PEC para assegurar o direito de sustentação oral a advogados em todas as sessões de julgamento perante todos os tribunais, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, sob pena de nulidade. ()

"Nomeio e constituo", pelo zap

Juíza extinguiu processo ao constatar que a autora não conhecia pessoalmente seu advogado. Com efeito, a procuração teria sido obtida por WhatsApp. ()

Valor irrisório

TJ/RO revisou honorários de sucumbência, estabelecendo-os em 10% do proveito econômico, em vez dos R\$ 31,23 fixados em 1ª instância. ()

Saúde mental

O mês dos advogados é um momento para lembrar de um importante assunto: a saúde dos profissionais. Psicólogas elencaram dicas para os causídicos cuidarem das emoções e garantirem uma vida mais saudável. ()

Desastre aéreo

Os noticiários deste final de semana foram tomados pelo lamentável desastre aéreo que aconteceu na sexta-feira. Entre as vítimas, advogados e um estagiário de Direito. Entidades da advocacia lamentaram o ocorrido, prestando solidariedade aos familiares. ()

Caso Mari Ferrer

O juiz Rudson Marcos, do caso Mariana Ferrer, desistiu de mais de 160 ações contra figuras públicas que utilizaram o termo "estupro culposo" para criticá-lo. O magistrado justificou a desistência como uma tentativa de superar o que descreveu como "turbulento capítulo" de sua vida. ()

Tributos

STF pautou para o próximo dia 28 a análise, em plenário físico, da exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Tributaristas argumentam que a Corte deveria seguir a lógica da "tese do século". Até o momento, no plenário virtual, oito ministros se manifestaram e a votação está empatada. ()

Aborto

STF rejeitou recurso apresentado pela CNBB, que buscava anular o voto da ministra aposentada Rosa Weber, favorável à descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. ()

Emendas pix

Ministro Flávio Dino decidiu manter a suspensão das chamadas "emendas pix" ao orçamento da União. ()

Descumpriu

TRT da 10ª região reconheceu vínculo de emprego entre franqueado e a franqueadora Prudential, contrariando decisão do ministro Gilmar Mendes que, em janeiro deste ano, havia cassado um acórdão semelhante do tribunal. ()

Até quando?

Procurador de Justiça Eduardo Dias denunciou ter sido vítima de racismo ao ser obrigado a passar por detector de metais no TJ/SP. ()

Traços inconfundíveis

Candidato ao cargo de analista judiciário do TJ/MG, eliminado do concurso por não ser considerado pardo pela banca examinadora, poderá ter sua colocação por cotas, além de nomeação e posse. Para juiz mineiro, fotos indicam "traços inconfundíveis da cor parda".()

Paridade

CJF editou portaria que estabelece o dever de, sempre que possível, assegurar a participação equilibrada entre mulheres e homens, considerando também perspectiva de raça e etnia. ()

Inclusão na partilha

3ª turma do STJ decidiu que existência de ação de produção antecipada de provas não impede partilha de bens em processo de inventário. Segundo colegiado, a existência da ação, por si só, não torna o bem litigioso. ()

???

Juiz do Trabalho de Campinas/SP mandou reclamante apresentar comprovante de compra de celular para justificar ausência de duas testemunhas em audiência. Mesmo após a apresentação do recibo, o magistrado considerou a justificativa insuficiente e negou pedido de nova audiência. ()

Investigue-se

Corregedoria investigará a conduta dos juizes de paz da cidade de Redenção/CE que se recusaram a realizar a cerimônia de casamento de casal homoafetivo. ()

Recuperação

Justiça de SP aceitou pedido de recuperação extrajudicial da Tok&Stok. ()

Emendas impositivas

Psol ajuizou uma ação no STF visando a anulação de quatro ECs que obrigam a execução de emendas parlamentares ao orçamento da União, conhecidas como emendas impositivas. ()

Condenada

STF formou maioria para condenar Maria de Fátima Mendonça Jacinto Souza, conhecida como "Fátima de Tubarão", por sua participação nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. ()

Contradição em pedido

Trabalhador que teve pedido de horas extras negado foi condenado por litigância de má-fé após suscitar pedido em contradição com texto expresso da CLT. ()

Mesmo com força maior, responsabilidade não é menor

O cancelamento de voo por condições climáticas desfavoráveis não isenta a companhia aérea da obrigação de indenizar os passageiros. ()

Animais em voos

Justiças do RJ e da BA negaram pedidos de passageiros sobre transporte de animais em voos, mantendo regras das companhias aéreas e rejeitando indenizações. ()

Licença-paternidade

Empregado que foi obrigado a trabalhar durante licença-paternidade será indenizado em R\$ 10 mil. ()

Migas

Justiça majora em 900% indenização por parto que gerou paralisia cerebral. () TJ/SP invalida lei que previa transporte público para evento ecumênico. () Agente penal receberá gratificação por raio-x e adi-

cional de insalubridade. () Banco não é obrigado a indenizar cliente que caiu no golpe do pix. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Migalhas Notariais e Registrais

Dercino Sancho dos Santos aborda o processo de incorporação imobiliária, destacando a importância do instrumento de mandato que é utilizado nesse processo. ()

Migalhas das Civilistas

O reconhecimento da poligamia e a poliandria pelo INSS, por Joyceane Bezerra de Menezes e Eduardo Rocha Dias. ()

Papo Jurídico

Como fica a questão do ônus da prova em ações que envolvem vícios de construção em imóveis de baixa renda? O advogado Guilherme Galhardo Antonietto esclarece. ()

Leitura Legal

Promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior reflete sobre a parábola do filho pródigo no contexto do Dia dos Pais. ()

Migalhas de peso

- "A entrada em vigor da lei 14.879/24 e a limitação das cláusulas de eleição de foro judicial em contratos", por Janaína de Castro Galvão (Innocenti Advogados). ()

- "Remessa necessária e apelação fazendária voluntária (artigo 496, § 1º, do CPC/15)", por Lorena

Cavalcante Lopes (Castro Barros Advogados). ()

- "SAF - O novo regime societário para clubes de futebol", por Ives Gandra da Silva Martins (Advocacia Gandra Martins) e Salvio Spinola, advogado. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Reforço

Holanda Advogados anuncia Bianca Sathler como nova advogada nas áreas Trabalhista e Previdenciária. ()

Baú migalheiro

Há 44 anos, em 12 de agosto de 1980, foi firmado o Tratado de Montevideu de 1980, visando melhorias e cooperações econômicas entre os países da Aladi - Associação Latino-Americana de Integração. O Tratado buscou um novo modelo de integração econômica, mais flexível, que permitisse a adoção de acordos parciais entre os países-membros e promovesse a cooperação econômica e o desenvolvimento dos países da América Latina. ()

Sorteio da obra

A obra "Comunicação Legislativa para Gabinetes Parlamentares" (Pro Legislativo 120p.), escrita por Sergio Lerrer, surge como inédita literatura profissional, com visão técnica, para suporte ao trabalho dos gabinetes parlamentares, oferecendo visão conceitual, estratégica e operacional. Participe do sorteio. ()

Novidades

BMA Advogados divulgou o "Informativo Trabalhista" sobre "Prazo para empresas enviarem o segundo relatório de transparência salarial de 2024 está aberto". () Pimentel e Fonti Advogados divulgou

mais uma edição do "PFA News". ()

Migalhíssimas

Hoje, às 11h, a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) promove o webinar gratuito "O Futuro das Tecnologias Emergentes e a Inovação". () O tema "Produtos biológicos na agricultura e seu papel no desenvolvimento nacional - desafios em PI" será tratado hoje no "Table Topic 2", durante o "44º Congresso Internacional da **Propriedade** Intelectual", organizado pela **ABPI**. O "Table Topic" conta com Arthur Gomes, diretor executivo da CropLife, Liane Lage, especialista em **patentes**, e moderação de Roberto Ribeiro, sócio da banca Daniel Advogados. O evento acontece hoje e amanhã, em Porto de Galinhas/PE. () Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ) apresenta a palestra de abertura do seminário "Diálogo inter-religioso", promovido pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa. Dia 14/8, às 9h, no Salão Nobre Antonio Modesto da Silveira. () Escritório/asbz lança sua 3ª campanha institucional em comemoração ao Dia do Advogado. Com o mote "#LifeStyleasbz", a banca reforça o propósito de trabalhar em um ambiente disruptivo e transformador. () Dia 14/10 acontece a 3ª edição do "Digital Privacy Summit" em SP. Realizado pela Opice Blum Academy, esta edição contará com a participação de palestrantes nacionais e convidados internacionais que debaterão assuntos ligados ao uso de inteligência artificial, mercados digitais e novas regulamentações, UX e proteção de dados, inovação e tecnologias aplicadas a diversos setores, além de tendências do mercado. Renato Opice Blum e Alessandra Borelli, do escritório Opice Blum Advogados Associados, farão a abertura do evento. ()

Gilberto Garcia, presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB, palestrou no dia 6/8 no evento "Intolerância religiosa sob a ótica dos poderes da República", promovido pela OAB/RJ.

Mediação

Amanhã, das 17 às 20h, Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá realiza lançamento da nova versão de seu regulamento de mediação. ()

Carreira

Grupo de Estudos em Fusões e Aquisições da FGV Direito SP promove, amanhã, às 17h30, o evento "Carreiras em M&A". ()

eSocial

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo realiza o curso "O novo eSocial 1.3 e os impactos na advocacia trabalhista", que acontece no dia 26/8, das 18h30 às 21h30. ()

Internacionalização

EPD - Escola Paulista de Direito e o Instituto Superior de Administração e Línguas firmam parceria de internacionalização de ensino. Com o convênio, alunos de graduação passam a ter aulas virtuais com professores da instituição portuguesa e vice-versa.

Viva!

A ganhadora do sorteio especial das obras "Código Civil e Legislação Civil em Vigor" (Saraiva Jur - 42ª edição - 1.608pg.) e "Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor" (Saraiva Jur - 55ª edição - 1.712pg.), de Theotonio Negrão e atualizadas por José Roberto F. Gouvêa, Luis Guilherme A. Bondioli e João Francisco N. da Fonseca, em comemoração ao Dia do Advogado, é Amanda Pereira Ramos, de Franca/SP. Parabéns! ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Araçuaí

MG/Capelinha

PA/Anajás

SC/Joaçaba

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Quebra de sigilo"

Veja

"Marcha lenta"

IstoÉ

"A nova heroína do Brasil"

The New York Times - EUA

"U.S Gymnast Loses a Medal Over 4 Seconds"

The Washington Post - EUA

"Sticking the landing"

Corriere della Sera - Itália

"Paris 2024: Un si bel été"

Le Figaro - França

"Paris 2024, les Jeux de tous les records"

Clarín - Argentina

"Fabiola declara y denuncia que las agresiones empezaron en 2016 en Puerto Madero"

El País - Espanha

"Illa ficha a exdirigentes de la antigua CiU y a cargos de ERC"

Público - Portugal

"Financiamento do PRR na habitação acelera, mas só estão prontas 132 casas"

Die Welt - Alemanha

"Flüchtlingsdeal bereitet Italien viele Probleme"

The Guardian - Inglaterra

"Far-right use of Christian symbols an 'offence to our faith', says Welby"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"Cenipa recupera caixas-pretas; corpos começam a ser liberados"

Folha de São Paulo - São Paulo

"Brasil tem menor PIB per capita entre os 15 países mais laureados"

O Globo - Rio de Janeiro

"C'est fini, Paris"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Até Los Angeles!"

Correio Braziliense - Brasília

"Denúncias de casos de stalking aumentam 43% "

Zero Hora - Porto Alegre

"Hospitais atingidos pela enchente receberam 25% da cifra anunciada"

O Povo

"Área da Dessal é declarada de interesse público"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Grande Recife enfrenta greve de motoristas de ônibus"

Ancine volta a ser cobrada por operadores e programadores a atuar no combate à pirataria



Imagem: Standret/Freepik

A atuação da Ancine no combate à **pirataria** foi duramente criticada no primeiro dia do PAYTV Forum, organizado pela TELA VIVA e TELETIME e realizado esta semana, em São Paulo. Ao mesmo tempo, o modelo de combate à **pirataria** de caixas piratas da Anatel foi elogiado pelos palestrantes do evento.

O CEO da Globo, Paulo Marinho, fez questão de trazer o assunto da **pirataria** em sua participação no evento: “Eu não queria deixar de falar de um assunto que eu acho que para esse Fórum é importante, eu queria reforçar a necessidade da gente ter um olhar contra a **pirataria**”. Ele trouxe dados da Anatel que apontam que entre 2017 e 2021, as perdas da indústria no Brasil com a **pirataria** foram da ordem R\$ 50 bilhões. “A Anatel vem fazendo um trabalho bastante consistente nesse momento. A gente precisa agora avançar com a Ancine, para que ela também possa atuar derrubando sites e aplicativos piratas”, disse Marinho.

Segundo o CEO da Globo, a **pirataria** tira valor de toda a cadeia da indústria: do talento, do produtor de conteúdo, dos distribuidores “Eu queria reforçar um apelo aqui para que a gente possa seguir no caminho de mais solidez no combate à **pirataria**”, disse.

O vice-presidente de estratégias e operações da Claro, Rodrigo Marques, também apontou que um grande desafio para a cadeia de valor do audiovisual segue sendo a **pirataria**. “Esse ainda é o grande desafio desse mercado”, afirmou o executivo. Segundo Marques, é possível que órgãos de governo façam mais a respeito da pauta, especialmente a Ancine. “A ABTA, Anatel e detentores de conteúdo têm evoluído, mas precisamos da Ancine mais presente para bloquear conteúdos”, afirmou Marques. “Tem bastante caminho para avançar, e precisamos da junção de todos os players. Estamos em um bom momento para isso”, finalizou.

Para o CEO da Sky, Gustavo Fonseca, o problema número 1 do audiovisual é a **pirataria**: “é um tema fundamental no Brasil que a gente precisa resolver”. Segundo ele, nos países hispânicos da operação da Sky/DirecTV, houve uma migração para o streaming da operadora quando a **pirataria** estava sendo combatida e várias empresas piratas foram desmontadas, o que mostra que toda a cadeia se beneficia de atuações mais efetivas.

Sobre o Brasil, o CEO da Sky aponta que, desde que a Anatel passou a atuar com mais força no combate às caixas que viabilizam o serviço pirata, veio um esforço do e-commerce de atuar na restrição à oferta de aparelhos claramente piratas. “Mas ainda tem publicidade de soluções piratas quando entro em plataformas digitais”.

As plataformas digitais piratas são, justamente, o escopo que caberia à Ancine combater.

Marcelo Bechara, diretor de relações institucionais da Globo, disse no evento que a **pirataria** é um câncer que precisa ser extirpado e lembrou que a causa foi abraçada pela Anatel e por associações representativas do audiovisual, como ABTA, MPA e a

Continuação: Ancine volta a ser cobrada por operadores e programadores a atuar no combate à pirataria

radiodifusão como um todo. #Falta a Ancine. No ano passado falou-se de um vácuo legal. O setor foi à luta e aprovou uma lei que não deixa dúvidas do papel de atuação da Ancine#;, disse. Segundo ele, com o combate da Anatel aos equipamentos irregulares, a **pirataria** cresceu na camada OTT. Nessa camada, diz Bechara, é necessária a atuação de fato da Ancine.

#A **pirataria** é o grande detrator do crescimento#;, reforçou Alessandra Pontes, vice-presidente de distribuição da Warner Bros Discovery. Segundo ela, seria possível ter uma base de assinantes bem maior, uma vez que os superbundles de canais lineares somados aos principais streamings formam uma oferta imbatível.

Desde a publicação da Lei 14.815/2024, que prorrogou as cotas na TV por assinatura, cabe à Ancine #determinar a suspensão e a cessação do uso não autorizado de obras brasileiras ou estrangeiras protegidas#;. A inclusão do comando na lei foi uma demanda apresentada por parte do setor após uma mudança no entendimento da Ancine sobre o seu papel no combate à **pirataria**. O assunto já havia sido o centro de muitas falas no PAYTV Forum de 2023, o que provocou o esforço de aprovação de uma lei.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | Anvisa
3

Patentes
3, 11

ABPI
5, 7, 11

Marco regulatório | INPI
5

Propriedade Intelectual
7, 11

Direitos Autorais
7, 9

Pirataria
17